



CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

AUTÓGRAFO N. 33 DE 2022

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 25 de 2022, aprovado na 4ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 28 de março de 2022.

MESA DIRETORA

RONALDO APARECIDO RODRIGUES
Presidente

MARA SILVIA VALDO
1ª Secretária

JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL
2ª Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS-SP
PROTOCOLO Nº 3020 / 2022 Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
DATA: 29 / 03 / 22 HORA: 09:26



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI Nº 025, DE 2022.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$:374.106,83 (trezentos e setenta e quatro mil, cento e seis reais e oitenta e três centavos), destinado à conclusão da cobertura da quadra poliesportiva do CEMEI Maria Lucia Altimari Dante, que será classificado da seguinte forma:

08.01– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

123650005.1.101 – Construção/Fechamento/Cobertura de Quadras Escolares

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 374.106,83

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta do superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.